

INSTITUIÇÕES ÚTEIS PARA CONSULTA:

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - para informações relativas à legislação de preservação e procedimentos
R. Gago Coutinho, 52, 3º andar. Laranjeiras. Tel.: 2976-6626

Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística - AP 1 e 2 da Secretaria Municipal de Urbanismo

3ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Centro - Rua República do Líbano, 54, 2º andar - para informações relativas à legislação edilícia e urbana vigentes

Coordenação de licenciamento e fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda 1ª IRLF (S. Cristóvão) - Rua Fonseca Teles, 121 Térreo

INSTITUIÇÕES ÚTEIS PARA PESQUISA:

Arquivo Geral da Cidade (construções até a década de 1920) -

Rua Amoroso Lima, 15. Cidade Nova. 2273-3141

Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo

(construções a partir da década de 1930) - Av. Monsenhor Félix, 512 - Irajá

Arquivo Nacional - Praça da República, 173. Tel.:2179-1228

Fundação Casa de Rui Barbosa - Rua São Clemente, 134 - Botafogo. Tel.:3289-4600

Biblioteca Nacional - Av. Rio Branco, 219 - Centro. Tel.: 2220-9484 e 3095-3879

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Av. Augusto Severo, 8/10º andar

Guia das APACs

São Cristóvão

01

02

03

04

n.05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16





Ano II Nº I 2012

IRPH – Instituto Rio Patrimônio da Humanidade

Rua Gago Coutinho, 52, 3º andar
CEP: 22.221-070 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2976-6626 Fax: (21) 2976-6615
www.rio.rj.gov.br/patrimonio

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Eduardo Paes

Vice-prefeito

Carlos Alberto Vieira Muniz

Secretário da Casa Civil

Guilherme Nogueira Schleder

Presidente IRPH

Washington Menezes Fajardo

Coordenadora de Projetos e Fiscalização

Laura Di Blasi

Gerente de Cadastro, Pesquisa e Proteção

Henrique Costa Fonseca

Gerente de Conservação e Fiscalização

Luiz Eduardo Pinheiro da Silva

Textos

Equipe IRPH

Fotos

Acervo IRPH

Diagramação / Impressão / Acabamento

Ediouro Gráfica e Editora LTDA.

Arte-Final

Janaína Fernandes

Supervisão Gráfica e Editorial

Miguel Paixão

O que você precisa saber para licenciar obras em APAC?



O folder educativo e de orientação para a realização de obras em imóveis de Áreas de Proteção do Ambiente Cultural.



Distribuído gratuitamente no IRPH
Tiragem limitada



As Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC)

Por muito tempo, o único instrumento legal de proteção do patrimônio cultural no Brasil era o do **tombamento**, instituído pelo Decreto-Lei 25/37 para aquilo considerado como patrimônio histórico e artístico nacional e adotado pelas legislações estaduais e municipais. Protegiam-se, assim, bens culturais de valor excepcional, individuais ou conjuntos, mas de grande significado histórico ou artístico.

O Rio de Janeiro deu um passo à frente das demais localidades brasileiras ao criar um instrumento de proteção do patrimônio cultural diferente do tombamento, que conjugava preservação e desenvolvimento urbano: as **Áreas de Proteção do Ambiente Cultural – (APAC)**.

A criação das APACs, na cidade do Rio de Janeiro, teve início com o Projeto Corredor Cultural, em 1979, transformado em legislação municipal pelo Decreto 4.141 de 1983, e pela Lei 506/84, reformulada posteriormente pela Lei no 1.139/87. Esse projeto propôs a proteção das características arquitetônicas de fachadas, volumetrias, formas de cobertura e prismas de claraboias de imóveis localizados na Área Central de Negócios que não haviam sido alvo da ação renovadora do ambiente urbano que atingira o local nas décadas de 50 a 70 do século passado.

Em 1984, três outras áreas urbanas tiveram legislações específicas, com o nome de APA (Área de Proteção Ambiental)¹, a saber: bairro de Santa Teresa, Projeto SAGAS (bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e parte do Centro) e Rua Alfredo Chaves, no Humaitá. A partir de então, outras tantas foram sendo criadas até atingirmos o número de 33, aí se somando as Áreas de Entorno de Bens Tombados.

Com a edição do primeiro Plano Diretor Decenal da cidade (1992), a APA se transforma em APAC, ficando aquela denominação apenas para os ambientes naturais.

Uma APAC é constituída de bens imóveis – casas térreas, sobrados, prédios de pequeno/médio/grande portes – passeios, ruas, pavimentações, praças, usos e atividades, cuja ambiência em seu conjunto (homogêneo ou não), aparência, seus cheiros, suas idiosincrasias, especificidades, valores culturais e modos de vida conferem uma identidade própria a cada área urbana.

Através da criação de uma APAC, a legislação urbana estabelece imóveis que poderão ser **preservados** (fachadas, coberturas – formas e materiais, volumetria, claraboias e outros elementos arquitetônicos relevantes); outros, **passíveis de renovação**², que poderão até ser substituídos, dentro de parâmetros que respeitem a ambiência preservada. A legislação da APAC pode, também, estabelecer novos parâmetros urbanos como, por exemplo, gabaritos para a área, atividades e usos adequados e condições de parcelamento do solo. Assim, criam-se as condições necessárias para que a cidade possa garantir sua memória urbana, preservando sua imagem cultural e, ao mesmo tempo, fomentando a adaptação da cidade à contemporaneidade. A APAC não é um instrumento saudosista, mas culturalista, acumulativo, permitindo que novos valores e significados possam ser agregados à identidade urbana, promovendo a dinâmica vital da cidade.

¹ Regulamentada pelo Decreto 7.612/88.

² Cf. PLANO DIRETOR DECENAL, Lei Complementar 111/2011.

Dentro do IRPH, a Gerência de Conservação e Fiscalização, através de seus três Escritórios Técnicos, tem a atribuição de promover a preservação desse patrimônio, através de um trabalho cotidiano de GESTÃO, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL e FISCALIZAÇÃO.

Nosso trabalho consiste na análise das intervenções físicas em todos os imóveis situados nas APACs, com a orientação direta aos moradores, proprietários e profissionais quanto à melhor forma de se manter, conservar e reformar tais imóveis e acompanhando as obras; fiscalizando as áreas urbanas e, também, propondo maneiras mais adequadas de se manter o ambiente protegido com condições de habitabilidade.

Na cidade do Rio de Janeiro existem 33 APACs e Áreas de Entorno de Bens Tombados (AEBT), cujas gestões se distribuem pelos três Escritórios Técnicos. O 1º Escritório Técnico abrange a APAC do Corredor Cultural. O 2º Escritório Técnico se estende desde o Centro e Santa Teresa até a Zona Oeste, passando pela Ilha de Paquetá. Por fim, o 3º Escritório Técnico tem, sob sua tutela, as APACs dos bairros da Zona Sul. Vale ressaltar que qualquer que seja a intervenção pretendida para as edificações, até mesmo uma simples pintura externa ou a colocação de um letreiro, assim como transformação de uso, esta deve ter a licença da prefeitura.

Portanto, quem desejar restaurar, conservar, reformar ou construir um imóvel dentro das APACs deve procurar um dos nossos Escritórios Técnicos e receber todas as orientações pertinentes para que seu projeto esteja em conformidade com as diretrizes da preservação dos bens culturais.

Arquiteto Luiz Eduardo Pinheiro da Silva – Gerente de Conservação e Fiscalização.

SUMÁRIO



EVOLUÇÃO URBANA	03
SÃO CRISTÓVÃO - A APAC IMPERIAL	07
BENS PRESERVADOS PELA LEI COMPLEMENTAR 73/04	12
BENS TOMBADOS POR DECRETOS ESPECÍFICOS NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO ..	14
MAPA	16



Introdução

A história de São Cristóvão teve a sua origem na solicitação de uma sesmaria feita pelo jesuíta Gonçalo de Oliveira a Estácio de Sá, em 1565. Três anos mais tarde, a “Sesmaria do Iguaçu” foi concedida por Mem de Sá aos padres da Companhia de Jesus. As terras abrangiam, aproximadamente, a área que corresponde à atual Região Administrativa de São Cristóvão.

A ocupação desse sítio acompanhou a história política, econômica e social da cidade do Rio de Janeiro, assim como, a do país. A colonização, a vinda da Família Real Portuguesa, o Império, a República, as mudanças da capital, os planos urbanísticos elaborados para a cidade (que já foi estado), foram fatos que influíram diretamente na formação e no desenvolvimento de São Cristóvão.

1568 a 1759 – ocupação dos jesuítas

A sesmaria situada no litoral norte da cidade, fora do perímetro urbano, era cheia de

alagados, alguns morros e rios e uma costa bem recortada. Os padres estabeleceram ali uma fazenda cuja sede foi construída num elevado junto à antiga praia de São Diogo. Parte da área foi arrendada a terceiros. O estabelecimento jesuítico caracterizou-se pela criação de gado, pelo cultivo da cana-de-açúcar e pela produção de alimentos. Foi, também, utilizado como casa de recreação do Colégio dos Jesuítas, situado no Morro do Castelo.

Em 1627, os jesuítas construíram, num trecho junto ao litoral, uma capela dedicada a São Cristóvão que deu nome à praia e à região toda.

Foi nesse período que se formaram os caminhos de São Cristóvão e do Pedregulho. O primeiro, ligando a Fazenda de São Cristóvão ao Colégio dos Jesuítas (no centro), e o outro indo em direção à Fazenda de Santa Cruz (também dos jesuítas). Atravessavam pântanos, lagoas, rios e morros.

1759 a 1808 – expulsão dos jesuítas e parcelamento da Fazenda de São Cristóvão

Expulsos os jesuítas, em 1759, pelo Marquês de Pombal, seus bens foram confiscados e incorporados à Coroa Portuguesa. A sede da fazenda, após algumas adaptações, passou a abrigar o Hospital dos Lázaros, sob administração da Irmandade da Candelária, em 1765.

As terras da Fazenda de São Cristóvão foram, então, divididas em chácaras e sítios que foram vendidos ou doados. Numa dessas chácaras, adquirida por Antonio Elias Lopes, em 1792, foi construído um palacete, que se tornou, mais tarde, residência da Família Real. Foi edificado numa área elevada com uma vegetação abundante, que se sobressaía àquela zona repleta de alagados e pântanos (ficou conhecida como Quinta da Boa Vista).

O local do atual Campo de São Cristóvão era usado, então, pelos moradores (antigos locatários das terras dos jesuítas) para comercializar seus produtos e levar seus animais para pastar.

Início do século XIX – chegada da Família Real

Com a chegada da Família Real portuguesa e sua corte ao Rio de Janeiro, Antonio Elias Lopes ofereceu sua mansão para residência do príncipe regente. Segundo alguns autores, a doação lhe rendeu uma boa soma de dinheiro, além de um título de nobreza. Em virtude da proximidade com a residência real, o Hospital dos Lázaros (especializado em hanseníase) foi transferido para outro local e o prédio passou a sediar uma unidade militar, voltando ao seu uso de origem no segundo reinado.

Para atender às 15 mil pessoas que vieram junto com D. João, diversas edificações foram desocupadas e cedidas à Corte. O crescimento populacional acarretou a expansão da cidade, sendo um dos vetores direcionado para São Cristóvão.

Para melhorar a acessibilidade ao bairro, foram necessárias obras de aterros de lagoas e de mangues, canalizações de rios, entre outras.

1821 a 1889 – Período Imperial – primeiro e segundo reinado

Quando D. João voltou para Portugal, D. Pedro, seu filho, assumiu seu posto e, no ano seguinte, proclamou a independência, tornando-se o primeiro imperador do Brasil. Em 1931, retornou a Lisboa, deixando o trono para o seu primogênito, também Pedro.

Durante o reinado de Pedro I, a antiga capelinha de São Cristóvão passou por reformas para atender melhor à Família Imperial. Próximo ao Campo de São Cristóvão, foi instalado o Batalhão da Guarda do Imperador.

Em 1826, foi construído um prédio conhecido posteriormente como Solar da Marquesa de Santos para a favorita de D. Pedro, na Rua Nova da Boa Vista (atual Av. D. Pedro II) que dava acesso à Quinta. Sua localização permitia ao imperador vigiar as luzes dos aposentos da amada.

São Cristóvão, durante o período imperial (em especial no de D. Pedro II), realizou obras significativas de infraestrutura, como novos aterros, arruamentos, loteamentos, saneamento, canalização de rios, além de receber serviços de transportes, telegrafia (1850), esgotamento sanitário (1875), iluminação a gás (1863), coleta de lixo (1879), sistema de abastecimento d'água (1880 com a inauguração do Reservatório do Pedregulho) entre outros.

Nessa ocasião, foram oferecidos benefícios fiscais para quem quisesse ocupar a região. O bairro tornou-se o mais aristocrático da cidade, atraindo comerciantes e fazendeiros, vindos não só pelos incentivos e pelas melhorias ocorridas, mas também pela vizinhança com a Família Imperial.

A atual Av. D. Pedro II, em 1840, foi prolongada até a praia, configurando o principal eixo do bairro. As residências mais luxuosas concentraram-se ali. As camadas altas da sociedade se localizaram também nas ruas da Alegria, Bela, São Luiz Gonzaga e São Cristóvão. O Saco de São Diogo foi aterrado, em 1850, assim como pequenos trechos do Campo de São Cristóvão. E, em 1860, a construção do canal do mangue contribuiu muito para a ocupação do bairro.

Em 1858, foi inaugurado o primeiro trecho da Estrada de Ferro D. Pedro II, incluindo a Estação de São Cristóvão, e, em 1870, foi implantada a empresa Rio de Janeiro Street Railway (posteriormente Cia. São Cristóvão), responsável pelos bondes sobre trilhos, de importância significativa para o bairro.

O Palacete da Quinta da Boa Vista sofreu diversas reformas ao longo do tempo, para atender aos membros da Família Real (D. João e os imperadores Pedro I e II). Entre 1866 e 1876, foram realizadas as obras em seus jardins segundo projeto do paisagista francês Glaziou.

Em 1888, foi fundado o internato que recebeu o nome do imperador, Colégio Pedro II, que existe até hoje.

O início da era republicana

Após a Proclamação da República, o Palacete da Quinta da Boa Vista foi desativado e, em 1893, recebeu as instalações do Museu Nacional. Por volta de 1894, a antiga igreja de São Cristóvão foi demolida e reconstruída, atendendo ao estilo arquitetônico vigente. O Campo de São Cristóvão foi contemplado pelo programa de reformas urbanas empreendido pelo então prefeito da capital federal, Pereira Passos, entre 1903 e 1906. A proposta constituiu-se por obras de remodelação urbanística, calçamento das vias, melhoria da iluminação pública e da

limpeza urbana, além da construção de um coreto (atualmente tombado) e de arquibancadas.

Em virtude do crescimento industrial no país, São Cristóvão, por ser uma das áreas mais bem servidas de infraestrutura, e estar localizada próxima aos eixos ferroviários e aos portos da cidade, foi consideravelmente procurado. Os casarões pertencentes à monarquia foram desocupados e transformados em manufaturas e fábricas. Até então o bairro disputava com Botafogo o status de área residencial das camadas mais abastadas.

Em 1909, os jardins da Quinta da Boa Vista foram restaurados, respeitando o projeto original de Glaziou. Dois anos depois, os jardins são transformados em parque público. Nessa mesma época, começaram as obras de construção do Observatório Nacional, na Rua General Bruce, no ponto mais elevado do Morro de São Januário (atualmente tombado).

O bairro Santa Genoveva, na histórica Rua São Cristóvão, foi construído em 1917 em torno de uma capelinha de mesmo nome, formando um conjunto arquitetônico significativo.

Em 1924, o aterro da Praia de São Cristóvão e o prolongamento do cais do porto até o Caju tiraram o litoral do bairro.

Os planos e decretos urbanísticos – o estado da Guanabara e o município do Rio de Janeiro

Por determinação do Plano Agache, no final da década de 1920, o bairro foi tratado como local de residência da população operária, resultando numa produção expressiva de vilas e habitações coletivas na região, que continuou pela década seguinte. E em 1937, com a promulgação do Decreto n° 6.000 que aprovou o código de obras do Distrito Federal, São Cristóvão, junto com outros bairros do subúrbio, foi incluído na zona industrial da cidade.



Em 1929, foi inaugurado o Estádio de São Januário, para atender ao Clube de Regatas Vasco da Gama, fundado em 1898. Construído em estilo neocolonial, foi o maior do Brasil até a construção do Maracanã.

Em função da forte seca do nordeste, houve uma intensa migração de nordestinos que se instalaram no bairro e, por volta de 1940, deram início a uma feira de comercialização de produtos de suas regiões.

Em 1945, o Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro foi transferido de Vila Isabel para o Parque da Quinta da Boa Vista (atual Fundação RIOZOO).

A Avenida Brasil, aberta em 1946, eixo de ligação com as rodovias para outros municípios, ajudou a consolidar o uso industrial no bairro, concentrando pequenas fábricas e comércio atacadista.

Em 1959, foi construído um pavilhão no Campo de São Cristóvão para abrigar a Exposição Internacional de Indústria e Comércio, projetado por Sérgio Bernardes. Edificação provisória que se tornou definitiva e passou a ser utilizada para organização de eventos. Atualmente, abriga o Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas, conhecido como Feira de São Cristóvão, que promove a cultura e o comércio de produtos nordestinos.

Com a transferência da capital para Brasília, em 1960, a cidade do Rio de Janeiro se transformou

em estado da Guanabara. Após quinze anos, com a fusão dos estados do Rio e da Guanabara, o Rio de Janeiro transformou-se em município e um novo regulamento de zoneamento, aprovado pelo Decreto 322/76, criou a Zona de Indústria e Comércio (ZIC) de São Cristóvão e restringiu os usos residenciais do bairro.

Em 1979, o antigo Solar da Marquesa de Santos passou a ser o Museu do Primeiro Reinado que, em 1984, inaugurou a sala Memória de São Cristóvão.

Decorrentes da infraestrutura de transportes, que implantou grandes eixos viários, viadutos, elevados, linhas ferroviárias e metroviárias, entre outros, o patrimônio histórico e arquitetônico do bairro sofreu várias perdas. Exemplo disso foi a implantação da linha vermelha, em 1992, que interferiu nas antigas ruas Bela e Figueira de Melo, desconsiderando todo o patrimônio cultural existente.

Em 1993, a Lei Complementar nº 24/93 modificou a legislação de uso e ocupação do solo em São Cristóvão e incentivou o uso residencial na região, recuperando o equívoco da legislação anterior, que privilegiou o uso industrial. Nessa lei, foi criada a Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) de São Cristóvão.

Em 2004, a legislação foi revista e foi promulgada nova lei complementar, que instituiu o PEU de São Cristóvão, mantendo a APAC original.



O bairro de São Cristóvão (e adjacências) conheceu seu auge na época da monarquia brasileira. As edificações remanescentes da ocupação aristocrática e das ocupações seguintes (outros imigrantes europeus, proletariado industrial e migrantes nordestinos) são testemunhas vivas dessas épocas distintas da história da região e possuem uma importância vital para os habitantes que neles encontram a expressão de sua cultura. Na área, podemos encontrar exemplares de diversas tendências estilísticas e tipologias representativas da arquitetura brasileira. Edifícios neoclássicos de grande porte, jardins, chácaras e chalés românticos, sobrados e palacetes ecléticos, casas e pequenos edifícios em estilos Normando, Art Déco e Neocolonial e, ainda, alguns prédios de inspiração moderna compõem o acervo protegido desse sítio.

Na ocasião dos estudos para elaboração do Projeto de Estruturação Urbana (PEU) de São Cristóvão, aprovado pela Lei Complementar, nº 73 de 29/07/04, a Área de Proteção do Ambiente Cultural de São Cristóvão, criada pela Lei Complementar nº 24 de 19/11/1993, foi reavaliada. Após visitas a campo e análises dos imóveis e conjuntos arquitetônicos preservados, considerando também os estudos feitos anteriormente, em 1986, a equipe técnica optou por manter a mesma área de proteção já existente, prevendo redefinições e ampliações posteriores. Os principais objetivos do trabalho permaneceram: a valorização do patrimônio histórico e cultural do bairro, assim como das manifestações culturais e religiosas; a conservação das edificações e de conjuntos arquitetônicos de interesse cultural e paisagístico; a preservação da paisagem e a proteção dos monumentos naturais e construídos.

Foram adotados também os mesmos critérios de classificação dos imóveis utilizados pela Lei nº 24/93, atribuindo graus de proteção diferenciados, de acordo com as características levantadas nos estudos e vistorias e mantendo as mesmas delimitações das áreas de preservação.

Grau de proteção 1

Os imóveis com características de excepcional valor que representam um período histórico, arquitetônico ou costume (vida, hábitos, modo de morar), conferindo identidade cultural a um grupo social (nacional, regional ou municipal). O imóvel não poderá ser demolido e qualquer obra de reforma, modificação ou alteração de uso ou atividade deverá ser previamente analisada e aprovada pelo órgão de tutela.

Grau de proteção 2

Os imóveis pertencentes a um conjunto arquitetônico cujas características representem a identidade cultural de um bairro, localidade ou entorno de um bem tombado. As fachadas, telhados e volumetria são mantidas. São permitidas modificações internas, desde que se integrem aos elementos arquitetônicos preservados. O objetivo é preservar a ambiência urbana.



Algumas considerações sobre as áreas preservadas

Área 1

Av. Pedro II – predomina neste logradouro o uso institucional e o caráter monumental - edifícios de grandes dimensões e grandes conjuntos arquitetônicos como o Museu Conde de Linhares e o Solar da Marquesa de Santos.



Av. Pedro II, 383



Av. Pedro II, 398

Rua São Cristóvão – rua tipicamente comercial (antigo e primeiro caminho do Centro da cidade a essa região), seu traçado irregular confirma sua historicidade. Identifica-se algum uso residencial, principalmente em vilas nos fundos dos lotes comerciais.



Rua São Cristóvão, 446



Rua São Cristóvão, 44, 50, 62 e 66

Praça Padre Seve, Rua da Igrejinha e Rua Santos Lima – a área é delimitada pelo entorno imediato da Igreja de São Cristóvão (conhecida como igrejinha). A volumetria desse entorno caracteriza-se por edificações de baixo gabarito, coladas na divisa, e que são exemplares significativos de diferentes épocas e estilos. Os usos residenciais são predominantes, mas coexistem com indústrias e comércio locais.



Rua São Januário – o uso predominante do trecho do Largo da Cancela até a Igreja de Santo Agostinho é comercial e, após, torna-se misto. As edificações em sua maioria são coladas nas divisas, com predominância de prédios com três pavimentos. Um dos conjuntos de maior interesse para a preservação encontra-se no entorno imediato da igreja de Santo Agostinho. A maioria são edificações de uso comercial (lojas), com linguagem eclética.



Rua São Januário



Rua São Januário

Rua General Argolo e transversais – o trecho é composto por vias de pouco tráfego, relativamente arborizadas e situadas sobre topografia acidentada, ainda que apenas levemente. Em toda a região, há predominância do uso residencial com exemplares arquitetônicos que testemunham diferentes épocas da história da ocupação do bairro.



Rua General Argolo

Subárea 1 – situada no interior da área 1

O trecho formado pelas ruas Antonio Henrique de Noronha, João Ricardo e Travessa Filgueiras se caracteriza pela concentração de residências e prédios baixos e por ser bastante arborizado.



Rua Antonio Henrique de Noronha

A **Avenida do Exército** e a **Rua Dom Meinrado** se caracterizam por serem cercadas por uma grande área livre verde, especialmente no trecho próximo à Quinta da Boa Vista, sendo o outro trecho delimitado por edificações. Identificou-se um grande número de edifícios de até quatro pavimentos com características estilísticas típicas da década de 1940.



Av. do Exército



Av. do Exército



Av. do Exército

A área que engloba as **ruas Catalão e Paula e Silva** tem como principal uso o residencial, enquanto as **ruas Sabino Vieira e Chaves Faria** têm uso residencial, comercial e misto. O conjunto arquitetônico apresenta características heterogêneas, sendo constituído por tipologias estilísticas bastante diversificadas. Foram identificadas edificações térreas e casas com porão alto de linguagem eclética.



Rua Sabino Vieira



Rua Paula e Silva

Rua São Luiz Gonzaga - o trecho estudado vai do início da rua (no Largo Pedro Lobianco) até seu entroncamento com a Rua Frederico Sussekind. O lado par da Rua São Luiz Gonzaga possui um conjunto bastante homogêneo, desde o seu início até a altura da Rua Emancipação. Este conjunto começa no Largo Pedro Lobianco, junto ao Campo de São Cristóvão, onde predominam as edificações do tipo loja, em sua maioria de um pavimento. O trecho compreendido entre o Largo da Canela e a Rua Emancipação possui características arquitetônicas semelhantes, no entanto com maior representatividade de edificações do tipo sobrado. O trecho final, a partir da Rua Emancipação, apresenta características bastante heterogêneas, dominando a paisagem os galpões e edificações com mais de três pavimentos e apenas algumas edificações residenciais.



Rua São Luiz Gonzaga



Rua São Luiz Gonzaga

Praça Argentina e ruas adjacentes - conjunto arquitetônico heterogêneo onde se identificam algumas edificações bastante significativas isoladamente, como o Edifício Liberdade e as residências de São Cristóvão, nas ruas General Almérico de Moura e Coronel Cabrita. Outro conjunto significativo encontra-se na Rua Emancipação.



Praça Argentina

Área 2

A área engloba o Largo do Pedregulho, um trecho da Rua Ana Néri e uma parte da Rua São Luiz Gonzaga.

No Largo do Pedregulho e em seu entorno imediato encontram-se prédios colados nas divisas, mesclando lojas de um pavimento a sobrados com uso comercial e residencial. Imóveis com tendência estilística eclética do final do século XIX e início do XX. No centro do largo encontra-se a bica em ferro fundido. Na Rua São Luiz Gonzaga, encontram-se também sobrados residenciais com influências do Art-Déco.

Os demais imóveis situados no interior das áreas 1 e 2 e subárea 1 são considerados tutelados. Não possuem valor que justifique proteção, mas estão sujeitos a restrições para não descaracterizar o conjunto protegido. Podem ser substituídos, modificados ou demolidos, após a análise e a aprovação do órgão de tutela.



Grau de Proteção I

Área 1

Avenida do Exército: s/nº - árvore no centro da rua em frente à Rua Filgueiras

Avenida Pedro II: 158 e 383, s/nº entre os 153 e 147 (Vila Souza Cabral), s/nº - Portão da Quinta da Boa Vista

Campo de São Cristóvão: 310 - Colégio Gonçalves Araújo

Campo de São Cristóvão: s/nº - traçado urbano, mobiliário urbano e murada

Praça Nanterra: s/nº - Igreja de Santa Genoveva

Praça Padre Seve: 10 - Igreja de São Cristóvão

Rua Dom Meinrado: s/nº - Portão da Quinta da Boa Vista

Rua General Almérico de Moura: 131 - Clube de Regatas Vasco da Gama

Rua General Argolo: 153 e s/nº, entre os 123 e 153

Rua General José Cristino: 166

Rua Mineira: s/nº - caixa d'água da Cedae

Rua Pedro Paiva: s/nº - Igreja de Santana

Rua São Cristóvão: 432, 440, 460, s/nº - pórtico do bairro Santa Genoveva

Rua São Januário: 1064 - 249

Rua Teixeira Júnior: 80 e 158



Igreja de São Cristóvão



Rua Teixeira Junior, 158



Rua Gal José Cristino, 66

Área 2

Largo do Pedregulho: s/nº - Bica

Grau de Proteção II

Subárea 1

Avenida do Exército: 37, 41, 45, 49, 53, 99, 105, 113, 115; 16, 20, 22, 24, 40, 46

Praça Argentina: 11, 15, 17; 40

Praça Pinto Peixoto: 19 A 21; 8, 12, 14

Rua Antônio Henrique de Noronha: 5, 9, 15, 23, 33, 41, 45, 49, 57, 59; 28, 28A, 30, 38, 50, 58, 64, 70, 72

Rua Carneiro de Campos: 56, 62, 64

Rua Catalão: 11, 13, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33

Rua Chaves Faria: 11, 39, 45, 51, 55, 65, 129, 137, 141, 155, 171, 183, 209, 219, 229, 235, 243, 303; 102, 120, 126, 142, 180, 184, 230, 236, 246

Rua Coronel Brandão: 19, 19A; 44

Rua Coronel Cabrita: 1, 5, 7, 15, 23, 33, 39, 47, 49, 55; 22, 24, 28, 30, 32, 34, 36, 40, 44, 48, 54

Rua Curuzu: 37, 47, 71; 4, 58, 76, 78, 80, 82, 82 A, 84, 84 A

Rua Dom Meinrado: 9, 11, 13

Rua Emancipação: 23, 25, 27, 31; 10, 14, 16, 18, 18A

Rua General Almério de Moura: 371, 373, 381, 391, 401, 433, 447, 467, 553, 557, 567, 583, 605, 615, 621, 639; 462, 470, 478, 484, 506, 522, 532, 542, 562, 598

Rua João Ricardo: 15, 17, 23, 25, 37, 45; 16

Rua Justino de Souza: 3, 11, 17, 23, 29, 35, 45; 32, 70, 76, 84

Rua Liberdade: 7, 11, 29, 33, 35, 37, 43, 49; 2, 4, 10, 48, 50, 52, 54, 56

Rua Major Fonseca: 55; 28, 30, 34, 36, 38, 44, 46, 50, 50 A, 52, 54

Rua Paula e Silva: 13, 15, 17, 19, 21, 25, 27, 29; 8, 10, 12, 16, 18, 28, 30, 32

Rua Sabino Vieira: 5, 9, 15, 17, 19

Rua São Luiz Gonzaga: 295, 305, 313; 196, 200, 210, 214, 220, 236, 286, 294, 294 A, 352, 354, 368, 372, 392, 398, 410

Rua Teixeira Júnior: 446, 446 F

Rua Vileta: 9, 11, 13, 13A, 13 B

Travessa Filgueiras: 10

Travessa Sabino Vieira, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 19, 21, 23, 25; 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26

Travessa São Luiz Gonzaga, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 21, 23, 25; 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24



Av. do Exército, nº 37



Av. do Exército, nº 99



Rua Liberdade, 56



Museu do Primeiro Reinado - antiga Casa da Marquesa de Santos na Av. Pedro II, 293 - Tombamento em 20 de março de 1938 – Livro Belas Artes Vol. 1, inscrição 10 (F)



Museu Nacional (antigo Paço de São Cristóvão) na Avenida D. Pedro II, s/nº - Tombamento em 11/05/38 – Livro Histórico Vol. 1 inscrição 23 e Livro Belas Artes Vol. 1, inscrição 51(F)



Quinta da Boa Vista, na Avenida D. Pedro II, s/ nº - Tombamento em 30/06/1938 - Livro Histórico Vol. 1 inscrição 68 e Livro Belas Artes Vol. 1, inscrição 154 (F)

Torah - acervo do Museu Nacional - Tombamento em 04/03/1999 - Livro Histórico Vol. 2, inscrição 553(F)

Sede e campus do Observatório Nacional na Rua General Bruce, 586 - Tombamento em 14/08/86 - Livro Histórico Vol. 1, inscrição 509 e Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, inscrição 95 (F) - Em 18/11/1987 - Proc. E - 18 / 31273 / 83 (E)



Reservatório da Quinta da Boa Vista (1867) na Rua Mineira s/ n. - Tombamento em 09/12/1998 - Proc. E-18 / 001542 / 98 (E)

Coreto - Campo de São Cristóvão - Tombamento em 16/12/1985 - Proc. E-18 / 300288 / 85 (E)



Escola Municipal Gonçalves Dias no Campo de São Cristóvão, 115 - Tombamento em 21/06/1990 - Dec. 9.414/90 (M)



Escola Municipal Floriano Peixoto na Praça Argentina, 20 - Tombamento em 21/06/1990 - Dec. 9.414/90 (M)



Escola Municipal Nilo Peçanha na Av. Pedro II, 398 - Tombamento em 21/06/1990 - Dec. 9.414/90 (M)

Escola Municipal Uruguai na Rua Ana Neri, 192 - Tombamento em 21/06/1990 - Dec. 9.414/90 (M)

Árvores tamarineiras na Avenida do Exército em frente ao nº 113 - Tombamento em 06/04/1993 - Dec. 11.970/93 (M)

Candelabros, colunas com vasos e escada da Quinta da Boa Vista - Tombamento em 05/10/2000 - Dec. 19.011/00 (M)

Fonte no Largo do Pedregulho - Tombamento em 05/10/2000 - Dec. 19.011/00 (M)

Pares de Vasos ornamentais na Av. Pedro II n.º 293 - Tombamento em 05/10/2000 - Dec. 19.011/00 (M)

Imóvel na Rua. General José Cristino, 66 - Tombamento em 10/07/08 - Dec. 29.582/08 (M)



Imagem sem valor legal. Para informações consulte o IRPH.